

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
06.2024**

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Elaine Cristina Pflieger

E-mail: elaine_pflieger@hotmail.com

3. OBJETO:

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no suporte técnico e apoio administrativo na operacionalização dos sistemas informatizados utilizados pela Câmara Municipal de Imbuia.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 - A prestação de serviços técnicos do Objeto deste Documento de Formalização de Demanda atenderá às necessidades dos Setores de Contabilidade e Administrativo da Câmara de Vereadores de Imbuia. A Câmara necessita de auxílio nestas áreas devido as constantes mudanças na legislação, necessitando de serviços técnicos na área e que prestem o apoio administrativo e também suporte aos sistemas de informação para poder garantir eficiência operacional. Evitando assim erros por parte dos servidores e garantindo agilidade na realização do serviço.

4.2 - A contratação justifica-se também pela reduzida força de trabalho na área. Sendo assim a necessidade de serviços terceirizados para o bom funcionamento da Câmara de Vereadores do setor de contabilidade.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

01 e 02 de fevereiro de 2024.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média

- Mediana
- Menor Preço
- Outra: de acordo com o consumo.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

III. **Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.**

IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

VII. de acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Foram consultados Processos Licitatórios realizados nos últimos 180 dias tendo objeto similar. Constatada a realização do Processo nas seguintes Entidades: Câmara de Vereadores de Corupá/SC, Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara/SC e Câmara de Vereadores de Petrolândia. O Resultado da Pesquisa pode ser observado abaixo:

Entidade	Câmara de Vereadores de Corupá
Processo/Contrato	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023
Fornecedor	J. F. ONOFRE LTDA
Valor Mensal Contratado	R\$1.000,00 (um mil reais)
Link:	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5459551

Entidade	Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara
Processo/Contrato	Dispensa de Licitação nº04/2023
Fornecedor	J. F. ONOFRE LTDA
Valor Mensal Contratado	R\$1.000,00 (um mil reais)
Link:	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5457620

Entidade	Câmara de Vereadores de Petrolândia
Processo/Contrato	Dispensa 14/2023
Fornecedor	ROCHA & ROCHA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Valor Mensal Contratado	R\$830,00,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Link:	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5472450

Entidade	Valor Mensal
Câmara de Vereadores de Corupá	(A) 1.000,00
Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara	(B) 1.000,00
Câmara de Vereadores de Petrolândia	(C) 830,00
VALOR MÉDIO	$(A + B + C)/3 = VM$ \downarrow $(1.000,00+1.000,00+1.000,00)/3 = 849,00$

6. GRAU DE PRIORIDADE DA

COMPRA: *Médio*

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Imediato após formalização do Contrato.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEDE CÂMARA DE VEREADORES, Endereço: R. 25 de novembro nº 340;

Bairro: Centro;

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Contabilidade da Câmara de Vereadores – Elaine Cristina Pflieger

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 02 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Pflieger
Requerente

